# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO



Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111 Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI № 007/2023 – DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Empregados Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**FERNANDO BARBERINO**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º** – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conceder um aumento salarial de **4,07%** (quatro vírgula zero sete por cento), a todos os Empregados Públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

**Parágrafo único** – O percentual de aumento indicado neste artigo também será concedido à contraprestação paga aos Conselheiros Tutelares.

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento municipal de cada exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º (primeiro) de março de 2023.

**ARTIGO 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezessete (17) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

### Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111 Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

### **JUSTIFICATIVA:-**

Exmo Sr. Presidente e Dignos Pares,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação desta ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 007/2023, que "dispõe sobre concessão de aumento salarial aos Empregados Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Esta medida visa conceder um aumento real das remunerações dos empregados públicos da nossa Prefeitura Municipal.

Tendo em vista o exposto e a urgência do assunto, solicitamos a esta conceituada Edilidade, por meio de seus nobres Vereadores e Vereadora, que aceitem deliberar o referido Projeto de Lei em CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO BARBERINO** 

Prefeito Municipal